MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO Á MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:
Presidente: Dr. José Luís Marques Antunes, Diretor do Departamento e Administração e Finanças, em regime de substituição;
Vogais Efetivos:
1º vogal: Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao recrutamento, tendo sido deliberado o seguinte:

1. Excluir os candidatos a seguir mencionados pelos fundamentos também a seguir indicados:

a) Américo Fernandes Soares, por não reunir os requisitos de admissão, em virtude de não estar em efetividade de funções na área pretendida e não ser detentor da Licenciatura nas áreas de Direito ou Gestão de Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 do aviso publicado na BEP;

b) Duarte Domingos Moura de Sousa, por não reunir os requisitos de admissão, em virtude de não estar em efetividade de funções na área pretendida, nos termos constantes do ponto 4 do aviso publicado na BEP;

c) Juliana Fortes Bustamante Barros, por não reunir os requisitos de admissão, em virtude de não estar em efetividade de funções na área pretendida e não ser detentora da Licenciatura nas áreas de Direito ou Gestão de Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 do aviso publicado na BEP;

d) Maria Madalena de Andrade Pissarra Pinto Teodósio, por não reunir os requisitos de admissão, em virtude de não estar em efetividade de funções na área pretendida, não ser detentora da Licenciatura nas áreas de Direito ou Gestão de Recursos Humanos e ainda por não ter comprovado ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem estar integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, conforme exigido no ponto 4 do aviso publicado na BEP;

2. O júri deliberou ainda notificar os(as) candidatos/as excluídos(as), para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES — Assinado de forma digital por JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES Dados: 2026.10.26 09:21:44 Z

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES MOURO — Assinado de forma digital por JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES MOURO Dados: 2026.10.26 09:46:31 Z

ANTÓNIO MIGUEL PERDIGOTO GIRÃO — Assinado de forma digital por ANTÓNIO MIGUEL PERDIGOTO GIRÃO Dados: 2026.10.26 12:13:31 Z